

PORTARIA Nº 20, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEAÇÃO COMISSÃO PARA APURAR IRREGULARIDADES E DEMAIS DISPOSIÇÕES.

O Corregedor da Geral do Município de Pacajus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, do Decreto Municipal nº 225, de 16 de setembro de 2019;

Considerando o disposto no artigo 136 da Lei nº 01/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Pacajus);

RESOLVE:

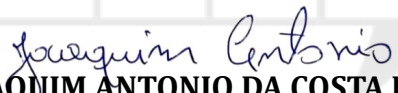
Art. 1º Instaurar o competente Processo Administrativo Disciplinar em face do Servidor **LEANDRO REBOLÇAS BEZERRA**, objetivando a apuração da realidade dos fatos constantes no ofício nº 167/2026 e demais fatos correlatos, bem como eventual responsabilidade e punição do mesmo, conforme conclusão apresentada no referido processo.

Art. 2º Nomear os servidores públicos WALLISON RODRIGUES PEREIRA e ANNE KELLY CAVALCANTE LIMA, para compor a presente comissão, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º O prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de 30 (trinta) dias podendo ser prorrogado uma só vez por 15 (quinze) dias mediante justificativa, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão.

Art. 4º O presente Processo Administrativo Disciplinar seguirá o Rito Sumário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



JOAQUIM ANTONIO DA COSTA FILHO
CORREGEDOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PACAJUS
Portaria nº 261/2026

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 20, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

O CORREGEDOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PACAJUS, no uso da competência que lhe confere o artigo 5º, inciso II, do Decreto Municipal nº 225, de 16 de setembro de 2019, autoriza a publicação, mediante afixação no Paço Municipal desta Prefeitura e em demais locais de amplo acesso público, a **PORTARIA Nº 20, DE 24 DE AGOSTO DE 2026**, que **DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PARA APURAR IRREGULARIDADES E DEMAIS DISPOSIÇÕES.**

CUMPRASE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, EM 24 DE AGOSTO DE 2026.



JOAQUIM ANTONIO DA COSTA FILHO
CORREGEDOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PACAJUS
Portaria nº 261/2026